



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 489, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova Projeto de Ensino intitulado: **Minicursos de matemática básica 2021.2**, sob a responsabilidade do Departamento de Matemática da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 059/2022 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015811/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: **Minicursos de matemática básica 2021.2**, no período de maio até agosto de 2022, sob a responsabilidade do Departamento de Matemática da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como Coordenadora a Professora Yane Lísley Ramos Araújo e os professores Tarciana Maria dos Santos Silva e Thiago Yukio Tanaka como colaboradores, além dos monitores: Thiago Araujo de Albuquerque Mendonça, Jefferson Matheus Meireles Freitas, Jobson Thalisson Porciuncula da Silva, Heloísa Cardoso Barbosa, Adriano Pessoa da Silva, Lucas Mateus Meireles Freitas, Vandressa Arruda do Nascimento, Matheus Teixeira Marinho, Pedro Henrique dos Santos Silva e Matheus Rabelo Viana da Costa, cujo o objetivo geral é proporcionar ao estudante uma revisão de conceitos da matemática básica necessários para um bom aproveitamento das disciplinas iniciais de matemática (Cálculo NI, Cálculo NII, Cálculo Diferencial e Integral I) presentes no fluxograma desses cursos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de agosto de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão

PRESIDENTE